Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 03, de 30 de janeiro de 2020.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual

de 2020, Lei Municipal nº 3.732 de 10 de dezembro de 2019.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 3.732/2019, no valor de R\$972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), cuja cobertura se dará em parte com o excesso de arrecadação relativo ao repasse da União e em parte por redução.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim, plenamente viável a proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2020.

Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

RECEBIDO

3 / 22 / 2026

CÂMARA DE VEREADORES

Carlos Barbosa - RS